



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 825, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a alteração do número total de vagas para ingresso no Curso de Medicina - Bacharelado.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício Circular nº 4/2023/GAB/SESu-MEC, de 28 de julho de 2023, **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente à alteração do número de vagas ofertadas para o Curso de Medicina - Bacharelado, da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS/UFGD, aumentando de 80 (oitenta) para 120 (cento e vinte) vagas anuais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Jones Dari Goettert**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 25/10/2023*

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 505/2023 - SOC (11.01.03.05) -  
SOC (11.01.03.05)**

*(Assinado digitalmente em 26/10/2023 16:58 )*

JONES DARI GOETTERT

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 1299737*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **505**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **26/10/2023** e o código de verificação: **36f903451c**